



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 210/2024

(Do Sr. Rodrigo Valadares)

**Com fundamento no art. 118 e somado ao art. 120, ambos do RICD, modifica-se o Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 210/2024.**

Art. 1º O Artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º.....**

.....

**I –**

**II – REVOGADO**

**III –**

**IV –**

**V –**

**VI –**

**VII –**

**VIII –**

**IX – Fundo Setorial do Audivisual – FSA, de que trata a Lei Federal nº 11.347 de 28 de dezembro de 2006; e**

**X – Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, de que trata a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994. (NR)"**

## JUSTIFICATIVA

Apresentação: 17/12/2024 19:31:59.397 - PLEN  
EMP 47 => PLP 210/2024  
EMP n.47



\* C D 2 4 1 3 4 5 0 8 3 8 0 0 \*



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241345083800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Valadares e outros



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Presente Emenda visa retirar o Fundo Nacional Antidrogas dos fundos aos quais o Governo Federal pode retirar recursos para adicionar em seu caixa em caso de superávit e insere como contrapartida o Fundo Setorial do Audiovisual – FSA e o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN. A inclusão destes dois fundos pode render aos cofres da União valores próximos a R\$ 1,5 bilhão, colaborando com a saúde fiscal do país.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de dezembro de 2024.

# RODRIGO VALADARES

## **DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE**



† C D 3 / 1 Z / 5 0 8 Z 8 0 0 †



## Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Rodrigo Valadares)

Com fundamento no art. 118 e somado ao art. 120, ambos do RICD, modifica-se o Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 210/2024.

Assinaram eletronicamente o documento CD241345083800, nesta ordem:

- 1 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE) - LÍDER
- 2 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

